



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete Vereador Sargento Neto

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 11/09/2018 às 11:00 hs
Sandra Melo
Assinatura

Projeto de Lei 224/2018

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no Município de Campina Grande e dá outras providências

Artº 1º - Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no Município de Campina Grande;

Art. 2º - A Campanha consiste na promoção de seminários, publicidade, propagandas e ações com objetivo de conscientizar, sensibilizar, envolver, mobilizar e orientar a sociedade sobre os maléficos causados pela Depressão Infantil e na Adolescência;

Parágrafo único - Fica facultada a colaboração de profissionais da área de psicologia de forma gratuita;

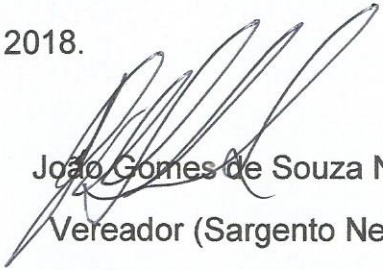
Artº. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Artº. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo"

Em 04 de Setembro de 2018.


João Gomes de Souza Neto
Vereador (Sargento Neto)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete Vereador Sargento Neto

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de Lei tem por objetivo criar a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no Município de Campina Grande. A depressão sempre existiu, porém pouco foi feito para cuidar desse problema. Atualmente o índice relacionado a depressão subiu consideravelmente, como podemos observar nas mídias e redes sociais casos de suicídios em todo o mundo e no Brasil não tem sido diferente, pois crianças e adolescentes tem tirado suas vidas devido a depressão. Enquanto o adulto deprimido consegue falar sobre seus sentimentos, deixando clara a sua dor e consequentemente falar de seus sintomas, a criança e o adolescente não conseguem ter total consciência do que sentem. Dessa forma a doença só pode ser notada através de alguma atitude ou comportamento característico. Diante do exposto, se faz necessário que políticas publicam sejam implementadas para reduzir o problema que infelizmente ainda é uma realidade e que atinge menores de todas as faixas etárias. Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação da proposta em apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo"

Em 04 de Setembro de 2018.


João Gomes de Souza Neto
Vereador (Sargento Neto)